Comporte Participações S.A.

CNPJ/ME nº 05.169.726/0001-76 - NIRE 35300191293

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/10/2022

1. Data, hora e local: em 21/10/2022, às 10 horas, na sede social da Comporte Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Pereira Barreto, nº 1.479, Sala 1.103, Baeta Neves, CEP 09751-000. **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em vista da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Sergio Coelho, o qual convidou a Sr. José Efraim Neves da Silva para atuar como secretário. **4. Ordem do dia:** deliberar sobre: (i) outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, em caráter irrevogável e irretratável, na forma de aval ("Aval"), para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras assumidas pela **Super Quadra Empreendimentos Imobiliários S.A.**, sociedade por ações, com sede no Lote SHN, Quadra 2, nº 87, Bloco F, Sala 506, Edifício Ex Office Tower, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70702-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.906.429/0001-54 ("Super Quadra" ou "Emitente") no âmbito da 1ª emissão de notas comerciais, em 2 séries, nos moldes da Lei nº 14.195, de 26/08/2021 ("Lei nº 14.195"), no montante total de R$60.000.000,00 na Data de Emissão (conforme abaixo definida), sendo a primeira série de notas comerciais no montante de R$10.000.000,00 e a segunda série de notas comerciais no montante de R$50.000.000,00 ("Notas Comerciais Primeira Série" e "Notas Comerciais Segunda Série" e, quando em conjunto, as "Notas Comerciais"). As Notas Comerciais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, em regime de garantia firme de colocação, na forma da Instrução CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Emissão", "Instrução CVM 476" "Oferta Restrita", respectivamente); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para a formalização da deliberação acima mencionada, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à realização da Emissão, incluindo, mas sem limitação, o "*Termo de Emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 2 Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Super Quadra Empreendimentos Imobiliários S.A.*" ("Termo de Emissão de Notas Comerciais"), o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e seus eventuais aditamentos; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Oferta. **5. Deliberações:** examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia com direito de voto, representando a totalidade do capital social votante, aprovaram por unanimidade: **(i)** a outorga do Aval, pela Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura, incluindo o pagamento do montante de principal, juros remuneratórios, encargos ordinários e/ou de mora, penalidades, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos no Termo de Emissão de Notas Comerciais, inclusive indenizações de qualquer natureza e demais montantes devidos pela Super Quadra conforme o Termo de Emissão de Notas Comerciais, bem como pelas despesas eventualmente incorridas pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário") para excussão das garantias ("Obrigações Garantidas"). Por meio do Aval, a Companhia assumirá a condição de responsável solidária, em conjunto com a Emitente e o Avalista PF, perante os Titulares de Notas Comerciais, codevedora e principal pagadora por todas as Obrigações Garantidas no âmbito da Emissão e do Termo de Emissão de Notas Comerciais, nos termos dos artigos 898 e seguintes do Código Civil nos termos descritos no Termo de Emissão de Notas Comerciais, sendo certo que a Emissão terá as seguintes características e condições: **(a) Montante da Emissão**: O montante total da Emissão será de R$60.000.000,00, sendo que, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), as Notas Comerciais Primeira Série representarão o montante de R$10.000.000,00 e as Notas Comerciais Segunda Série representarão o montante de R$50.000.000,00. **(b) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será fixada no Termo de Emissão de Notas Comerciais ("Data de Emissão"). **(c) Quantidade de Notas Comerciais**: Serão emitidas 60.000 Notas Comerciais, sendo que 10.000 Notas Comerciais Primeira Série e 50.000 Notas Comerciais Segunda Série. **(d) Valor Nominal Unitário**: O valor nominal unitário das Notas Comerciais será de R$1.000,00 na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(e) Número de Séries**: A Emissão será realizada em 2 séries. **(f) Forma e Emissão de Certificados**: As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato emitido pelo Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12 ("Banco Liquidante" ou "Escriturador", conforme o caso) e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por extrato em nome do Titular de Notas Comerciais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais. **(g) Prazo e Data de Vencimento**: as Notas Comerciais terão o prazo e a data de vencimento definidos no Termo de Emissão de Notas Comerciais ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Notas Comerciais previstas no Termo de Emissão de Notas Comerciais. **(h) Colocação e Procedimento de Distribuição**: As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Notas Comerciais, com intermediação do **Banco Safra S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Coordenador Líder"), e serão destinadas exclusivamente à subscrição por, no máximo, 50 Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), observado o estabelecido na Instrução CVM 476, bem como os termos e condições do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 2 Séries, da Super Quadra Empreendimentos Imobiliários S.A.*" celebrado entre o Coordenador Líder, a Super Quadra, a J. Safra Assessoria Financeira Sociedade Unipessoal Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada com estabelecimento na Avenida Paulista, nº 2.100, inscrita no CNPJ sob o nº 20.818.335/0001-29, a Companhia e **Henrique Constantino**, brasileiro, empresário, casado em regime de separação absoluta de bens, residente e domiciliado em Rua Funchal, nº 551, 10º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060, portador do documento de identificação RG nº 1.022.856 DF, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF") sob o nº 443.609.911-34 ("Avalista PF" e, em conjunto com a Companhia, os "Avalistas") ("Contrato de Distribuição"). **(i) Preço de Subscrição e Forma de Integralização**: As Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na primeira data em que ocorrer a integralização das Notas Comerciais ("Primeira Data de Integralização"). Caso qualquer Nota Comercial venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Início de Rentabilidade até a respectiva e efetiva data em que ocorrer a integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. **(j) Destinação dos Recursos**: Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados para usos gerais, inclusive para reforço de caixa. **(k) Remuneração**: (i) sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Primeira Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Primeira Série) incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "*over extra grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI" e "B3", respectivamente), acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 3,20% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração Primeira Série"). A Remuneração Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Primeira Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Primeira Série), desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração Primeira Série imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração Primeira Série em questão (exclusive), data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) ou na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro. A Remuneração Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita no Termo de Emissão de Notas Comerciais. (ii) sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Segunda Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Segunda Série) incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 3,20% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração Segunda Série"). A Remuneração Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Segunda Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Segunda Série), desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração Segunda Série imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração Segunda Série em questão (exclusive), data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) ou na data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro. A Remuneração Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita no Termo de Emissão de Notas Comerciais. **(l) Pagamento da Remuneração**: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, Resgate Antecipado Facultativo ou resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos no Termo de Emissão de Notas Comerciais, a Remuneração Primeira Série e a Remuneração Segunda Série serão pagas mensalmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento realizado em 26/11/2022 e os demais nos dias 26 dos meses subsequentes até a Data de Vencimento ("Datas de Pagamento da Remuneração"). Farão jus aos pagamentos das Notas Comerciais aqueles que sejam Titulares de Notas Comerciais ao final do Dia Útil anterior a respectiva data de pagamento da remuneração. **(m) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário**: (i) o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Primeira Série será amortizado em parcelas mensais e consecutivas, a partir do 3º mês (exclusive), contados da Data de Emissão, devidas em cada uma das respectivas datas de amortização indicadas no Termo de Emissão de Notas Comerciais ("Datas de Amortização das Notas Comerciais Primeira Série"); (ii) o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Segunda Série será amortizado em parcelas mensais e consecutivas, a partir do 18º mês (exclusive), contados da Data de Emissão, devidas em cada uma das respectivas datas de amortização indicadas no Termo de Emissão de Notas Comerciais ("Datas de Amortização das Notas Comerciais Segunda Série" e, quando em conjunto com as Datas de Amortização das Notas Comerciais Primeira Série, as "Datas de Amortização das Notas Comerciais"). **(n) Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Emitente poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Emitente será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido da respectiva (i) Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário), conforme o caso; (ii) dos demais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo e (iii) de prêmio *flat* a ser definido no Termo de Emissão de Notas Comerciais, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, calculado conforme fórmula constante no Termo de Emissão de Notas Comerciais ("Prêmio de Resgate Antecipado" e "Valor de Resgate Antecipado Facultativo"). Não será admitida a realização de resgate antecipado facultativo parcial das Notas Comerciais. Caso a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo coincida com uma Data de Pagamento da Remuneração e/ou Data de Amortização das Notas Comerciais, o prêmio previsto acima deverá ser calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário após referido pagamento. O pagamento das Notas Comerciais resgatadas antecipadamente por meio do Resgate Antecipado Facultativo será feito pela Emitente (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos Titulares de Notas Comerciais a ser realizado pelo Banco Liquidante e Escriturador, no caso de Notas Comerciais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. O Resgate Antecipado Facultativo deverá englobar as duas séries de Notas Comerciais, sendo certo que não haverá a possibilidade de a Emitente realizar o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Notas Comerciais. A Emitente deverá, por meio de envio de comunicação individual ou de publicação de comunicado aos Titulares de Notas Comerciais com 3 Dias Úteis de antecedência comunicar os Titulares de Notas Comerciais o Resgate Antecipado Facultativo. A B3 deverá ser comunicada através de correspondência da Emitente, com cópia ao Agente Fiduciário, com 3 Dias Úteis de antecedência da data prevista para o efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais. **(o) Amortização Extraordinária:** não será admitida a realização de amortização extraordinária das Notas Comerciais **(p) Oferta de Resgate Antecipado:** A Emitente poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total das Notas Comerciais, endereçado a todos os Titulares de Notas Comerciais de ambas as séries, sendo assegurado aos Titulares de Notas Comerciais igualdade de condições para aceitar o resgate das Notas Comerciais por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada na forma prevista no Termo de Emissão de Notas Comerciais. A Emitente realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Titulares de Notas Comerciais ou mediante publicação de aviso aos Titulares de Notas Comerciais ("Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado"), com cópia para a B3 e o Agente Fiduciário, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o resgate decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) o valor do resgate, esclarecendo se há a incidência de prêmio (que não poderá ser negativo) e sua fórmula de cálculo; (ii) forma e prazo de manifestação, à Emitente, pelo Titular de Notas Comerciais que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado; (iii) a data efetiva para o resgate das Notas Comerciais e pagamento aos Titulares de Notas Comerciais, que deverá ser em um Dia Útil; (iv) o local do pagamento das Notas Comerciais objeto da Oferta de Resgate Antecipado; e (v) demais informações necessárias para a tomada de decisão e operacionalização pelos Titulares de Notas Comerciais. Após a comunicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado, os Titulares de Notas Comerciais que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar à Emitente, com cópia ao Agente Fiduciário, no prazo e forma dispostos na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data para todas as Notas Comerciais objeto da Oferta de Resgate Antecipado, observado que a Emitente somente poderá resgatar antecipadamente a quantidade de Notas Comerciais que tenha sido indicada por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado. A Emitente poderá condicionar a Oferta de Resgate Antecipado à aceitação deste por um percentual mínimo de Notas Comerciais, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado, sendo certo que tal percentual deverá estar estipulado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado. O valor a ser pago aos Titulares de Notas Comerciais será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais a serem resgatadas, (a) acrescido da Remuneração, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Notas Comerciais objeto da Oferta de Resgate Antecipado e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado; e (b) se for o caso, aplicando-se sobre o valor total um prêmio informado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado ("Valor do Resgate Antecipado"). As Notas Comerciais resgatadas pela Emitente serão obrigatoriamente canceladas. O resgate antecipado proveniente da Oferta de Resgate Antecipado para as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação adotados por ela. Caso as Notas Comerciais não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado por meio do Escriturador. A B3 deverá ser notificada pela Emitente sobre a realização de Resgate Antecipado Parcial ou Total proveniente da Oferta de Resgate Antecipado com antecedência mínima de 3 Dias Úteis da efetiva data de sua realização. **(q) Vencimento Antecipado:** As Notas Comerciais estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado automático e não automático a serem definidas no Termo de Emissão de Notas Comerciais. **(r) Aquisição Facultativa:** A Emitente poderá, a qualquer tempo, adquirir Notas Comerciais, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Titular de Notas Comerciais vendedor por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso. A Emitente deverá fazer constar de suas demonstrações financeiras referidas aquisições. As Notas Comerciais adquiridas pela Emitente poderão, a seu critério (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Notas Comerciais adquiridas pela Emitente para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Notas Comerciais. **(s) Depósito na B3**: As Notas Comerciais deverão ser depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 sendo a respectiva distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3. Não obstante o disposto acima, as Notas Comerciais somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados conforme definido nos artigos 12 e 13 da Instrução da CVM nº 30, de 11/05/2021 ("Resolução CVM 30" e "Investidores Qualificados") nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição por Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder no momento da subscrição, nos termos do inciso II, do artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento pela Emitente de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Notas Comerciais deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **(t) Local de Pagamento**: Os pagamentos a que fizerem jus as Notas Comerciais serão efetuados pela Emitente e/ou pelos Avalistas no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Notas Comerciais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **(u) Prorrogação dos Prazos**: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação de quaisquer das Partes até o 1º Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente comercial e bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, conforme o caso, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. **(v) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração das Notas Comerciais, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emitente e/ou pelos Avalistas de qualquer quantia devida aos Titulares de Notas Comerciais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emitente e/ou pelos Avalistas ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2%; e (ii) juros moratórios à razão de 1% ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **(w) Decadência dos Direitos aos Acréscimos**: Em caso de impossibilidade do Titular de Notas Comerciais receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emitente e/ou dos Avalistas, nas datas previstas no Termo de Emissão de Notas Comerciais, por fato que lhe for imputável, tal evento não lhe dará direito ao recebimento da Remuneração das Notas Comerciais e/ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento. **(x) Imunidade de Titulares de Notas Comerciais**: Caso qualquer Titular de Notas Comerciais goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante e à Emitente, no prazo mínimo de 10 Dias Úteis de antecedência em relação à data prevista para recebimento de quaisquer valores relativos às Notas Comerciais, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sendo certo que, caso o Titular de Notas Comerciais não envie referida documentação, a Emitente fará as retenções dos tributos previstos na legislação tributária em vigor nos rendimentos de tal Titular de Notas Comerciais. **(y) Classificação de Risco:** Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta Restrita para atribuir rating às Notas Comerciais. **(z) Garantias Reais**: Para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, as Notas Comerciais Segunda Série contarão com garantia real consubstanciada em hipotecas da propriedade dos seguintes imóveis ("Hipotecas" e "Imóveis", respectivamente): (i) hipoteca de 1º grau sobre o imóvel objeto da matrícula nº 159.953 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, de titularidade da **Construir 23 Empreendimentos Imobiliários S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.539.993/0001-59, com sede no Q SHIS QI 15, Bloco G, nº 71, 1º andar, Letra W, Setor de Habitações Individuais Sul, em Brasília, Distrito Federal, CEP 71635-580, a ser constituída por meio da "*Escritura Pública de Constituição de Hipoteca e Outras Avenças – Matrícula nº 159.953*" ("Escritura de Hipoteca 1"); e (ii) hipoteca de 1º grau sobre o imóvel objeto da matrícula nº 159.964 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, de titularidade da **Construir 36 Empreendimentos Imobiliários S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.818.664/0001-40, com sede no Q SHIS QI 15, Bloco G, nº 71, 1º andar, Letra AE, Setor de Habitações Individuais Sul, em Brasília, Distrito Federal, CEP 71635-580, a ser constituída por meio da "*Escritura Pública de Constituição de Hipoteca e Outras Avenças – Matrícula nº 159.964*" ("Escritura de Hipoteca 2"). **(aa) Garantia Fidejussória**: Com o objetivo de assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, os Avalistas obrigar-se-ão, solidariamente com a Emitente, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Titulares de Notas Comerciais, como Avalistas, codevedores e principais pagadores por todas as Obrigações Garantidas no âmbito da Emissão e do Termo de Emissão de Notas Comerciais, nas datas previstas, nos termos dos artigos 898 e seguintes do Código Civil nos termos descritos no Termo de Emissão de Notas Comerciais. **(bb) Publicidade**: Todos os anúncios, avisos e demais atos e decisões decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos Titulares de Notas Comerciais serão publicados na forma de aviso no "Jornal de Brasília", observado o estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações e as limitações impostas pela Instrução CVM 476 em relação à publicidade da Oferta Restrita, devendo a Emitente comunicar o Agente Fiduciário a respeito de qualquer publicação em 2 Dias Úteis contados da data da sua realização. **(cc) Demais Características:** as demais características das Notas Comerciais serão descritas no Termo de Emissão de Notas Comerciais. **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a formalização das aprovações acima mencionadas, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Emissão, incluindo, mas sem limitação, o Termo de Emissão de Notas Comerciais e o Contrato de Distribuição e seus eventuais aditamentos; e **(iii)** a ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Oferta. **6. Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Bernardo do Campo, 21/10/2022. A presente é cópia da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 634.510/22-8 em 27/10/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/11/2022

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

WS Indústrias S.A.

CNPJ/MF nº 15.725.943/0001-59 – NIRE 35.300.438.256 – Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da WS indústrias S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem, em 22/11/2022, às 17h:30min em primeira convocação, e não havendo quórum, em segunda convocação as 18:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, no SICOARA – Sindicato dos Contabilistas de Araçatuba, localizado na cidade de Araçatuba-SP, na Rua Fernando Costa nº 226, Bairro Bandeiras, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleger os membros do conselho de administração e fiscal; (ii) Fixar a remuneração dos administradores; (iii) Aprovação da consolidação do estatuto social; (iv) Deliberar, sobre os rumos, planos e orientação da Companhia, em decorrência do término da recuperação judicial; (v) Demais documentos pertinentes a assuntos eventualmente incluídos na ordem do dia. Araçatuba, 01/11/2022. **Valmir dos Santos Gonçalves** – Diretor Presidente. (02, 04 e 05/11/2022)

Terras Dourados Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/MF nº 17.233.012/0001-69 / NIRE nº 3530045464-2

Edital de Convocação – AGO

Ficam convocados os acionistas da companhia para AGO a se realizar no dia 06/12/2022, às 11 horas em primeira convocação *VIA ONLINE*, para deliberação sobre os seguintes assuntos: (I) aprovação das demonstrações financeiras e contas dos atuais administradores, relativas ao exercício social findo em 31/12/2021, bem como a destinação do lucro e distribuição de dividendos; (II) composição e eleição dos diretores da Sociedade. Diretores - Lídio Guerra, Glauce dos Madrigais Arnone.
(02, 04 e 05/11/2022)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Mercado Eletrônico S.A.

CNPJ/MF nº 00.117.351/0001-87

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 *(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)*

BALANÇO PATRIMONIAL

		Individual		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Ativo Circulante		**17.947.259**	**28.188.536**	**35.931.615**	**42.271.069**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**1.489.453**	**3.914.716**	**5.794.653**	**7.463.261**
Aplicação financeira	5	7.448.245	13.868.366	14.255.544	20.651.463
Contas a receber de clientes	6	7.706.695	10.106.374	12.817.859	12.307.527
Adiantamentos		196.340	145.742	765.022	665.778
Imp. e contribuições a recuperar	7	118.164	1.396	2.221.631	1.097.144
Mútuos a receber de partes relac.	28	947.805	103.922	-	-
Despesas pagas antecipadamente		40.557	48.020	76.906	85.896
Não circulante		**34.047.802**	**25.564.015**	**24.456.657**	**20.042.050**
Realizável a longo prazo		**252.421**	**479.502**	**327.431**	**492.352**
Outros ativos		**247.421**	**320.605**	**322.431**	**333.455**
Depósito judicial - trabalhista	19	5.000	158.897	5.000	158.897
Investimentos	**8**	**11.593.071**	**8.588.295**	**-**	**-**
Imobilizado	9	6.456.558	8.049.663	6.605.593	8.227.108
Intangível	10	15.998.173	8.926.057	17.851.064	11.814.942
Total do ativo		**52.247.482**	**54.232.053**	**60.715.703**	**62.805.471**
Passivo Circulante		**13.492.173**	**20.733.108**	**20.721.575**	**26.160.748**
Financiamentos obtidos	**13**	**-**	**-**	**974.126**	**368.218**
Fornecedores	11a	1.952.685	2.519.743	2.436.765	2.916.217
Comissões a pagar	11b	2.107.375	3.380.858	2.107.375	3.380.858
Obrigações sociais	12a	529.345	408.961	644.372	425.667
Obrigações fiscais	12b	1.428.070	3.421.191	2.596.635	3.927.193
Arrendamento a pagar	15	775.342	813.029	775.342	813.029
Provisões	16	3.252.353	6.616.930	3.252.353	6.623.764
Dividendos a pagar		950.742	631.154	950.742	631.154
Receitas diferidas	17	2.409.085	1.834.473	3.147.362	3.390.119
Outros passivos	14	87.176	1.106.769	3.836.503	3.684.529
Não circulante		3.183.212	5.135.521	4.422.031	8.281.299
Arrendamento a pagar	**15**	**3.095.673**	**4.342.087**	**3.095.673**	**4.342.087**
Provisão para contingências	18	87.539	61.755	120.061	81.736
Provisão para fundo de resgate		-	729.766	-	729.766
Financiamentos obtidos	13	-	-	1.206.297	1.195.425
Outros passivos	14	-	1.913	-	1.932.285
Patrimônio líquido	19	35.572.097	28.363.424	35.572.097	28.363.424
Capital social		**25.232.336**	**25.232.336**	**25.232.336**	**25.232.336**
Reserva legal		850.714	514.306	850.714	514.306
Reservas de capital		2.075.398	-	2.075.398	-
Outros resultados abrangentes		2.243.215	2.172.882	2.243.215	2.172.882
Reserva de lucros		5.170.434	443.900	5.170.434	443.900
Total do passivo e do patrim. líquido		**52.247.482**	**54.232.053**	**60.715.703**	**62.805.471**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva legal	Reservas de capital/Estatutária	Outros resultados abrangentes	Reserva de lucros/ (Prejuízos) acumulados	Total
Saldo reapresentado em 1º/01/2020	25.232.336	492.170	-	1.551.553	(1.959.445)	25.316.614
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	2.425.481	2.425.481
Diferenças cambiais sobre conversão de operações estrangeiras	-	-	-	621.329	-	621.329
Saldo em 31/12/2020	25.232.336	492.170	-	2.172.882	466.036	28.363.424
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	6.728.163	6.728.163
Constituição de reserva legal	-	336.408	-	-	(336.408)	-
Constituição de dividendos	-	-	-	-	(319.588)	(319.588)
Constituição de reservas estatutárias	-	-	2.075.398	-	(1.345.633)	729.765
Diferenças cambiais sobre conversão de operações estrangeiras	-	-	-	70.333	-	70.333
Outros	-	22.136	-	-	(22.136)	-
Saldo em 31/12/2021	25.232.336	850.714	2.075.398	2.243.215	5.170.434	35.572.097

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

		Individual		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Receita líquida de serviços	20	62.041.794	60.022.244	83.415.535	75.900.967
Custo dos serv. prestados	21	(33.499.751)	(27.265.491)	(39.461.806)	(33.971.366)
Lucro bruto		28.542.043	32.756.753	43.953.729	41.929.601
Receitas (despesas) operac.		(24.664.822)	(29.560.607)	(36.436.110)	(38.446.468)
Comerciais	22	(13.279.648)	(10.537.100)	(14.898.077)	(11.175.967)
Gerais e administrativas	23	(12.649.440)	(18.586.226)	(22.632.106)	(26.677.357)
Despesas tributárias	24	(373.772)	(437.281)	(551.861)	(593.144)
Outras receitas operacionais		1.638.038	-	1.645.934	-
Lucro operacional		3.877.221	3.196.146	7.517.619	3.483.133
Resultado de participações em controladas	7	2.907.083	178.444	-	-
Resultado Financeiro, líq.	25	(56.141)	768.986	130.707	917.211
Receitas Financeiras		660.477	1.447.607	1.276.078	1.689.522
Despesas Financeiras		(716.618)	(678.621)	(1.145.371)	(772.311)
Lucro antes dos impostos		6.728.163	4.143.576	7.648.326	4.400.344
IRPJ	26	-	(1.248.668)	(838.212)	(1.487.000)
CSLL	26	-	(469.427)	(81.951)	(487.863)
Lucro líquido do exercício		6.728.163	2.425.481	6.728.163	2.425.481

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Lucro líquido do exercício	6.728.163	2.425.481	6.728.163	2.425.481
Ajustes acumulados de conversão	70.333	621.329	70.333	621.329
Total do resultado abrangente do período atribuível aos acionistas da Cia.	**6.798.496**	**3.046.810**	**6.798.496**	**3.046.810**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Lucro líquido do exercício	6.728.163	2.425.481	6.728.163	2.425.481
Ajustes para conciliar o lucro com o caixa gerado pelas atividades operacionais				
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	554.831	(79.335)	731.272	(67.585)
Perda de saldos de tít. incobráveis	(869.599)	-	(869.599)	-
Desc. obtidos e concedidos	(206.010)	-	(206.010)	-
Depreciações e amortizações	4.978.594	3.864.009	5.580.200	4.644.371
Equivalência patrimonial	(2.907.083)	(178.444)	-	-
Rendimentos de aplicações financ.	(349.090)	-	(584.513)	-
Baixa de imobilizados e intangíveis	436.420	85.699	919.788	85.699
Ajustes em passivos de arrend.	(349.443)	-	(349.443)	-
Juros sobre passivos de arrend.	(205.765)	-	(205.765)	-
Provisões para contingência	25.784	-	38.325	-
Provisões	-	3.882.375	-	3.886.347
Variação em ativos operacionais - (Aumento)/diminuição				
Contas a receber de clientes	2.773.503	(4.927.687)	(312.949)	(2.475.390)
Juros recebidos	164.502	-	164.502	-
Adiantamentos	(50.598)	388.514	(99.244)	(92.692)
Impostos e contrib. a recuperar	(116.768)	380.683	(1.124.487)	(342.477)
Despesas pagas antecipadamente	7.463	(28.346)	8.990	6.931
Outros ativos	73.184	19.606	11.024	19.606
Depósito judicial – trabalhista	153.897	(20.719)	153.897	(20.719)
Variação em passivos operacionais - Aumento/(diminuição)				
Fornecedores e comissões a pagar	(1.845.996)	2.014.498	(1.732.701)	2.193.204
Juros pagos	(12.093)	-	(37.782)	-
Provisões trab. e obrig. sociais	(3.244.193)	59.076	(3.152.706)	77.171
Obrigações fiscais	(1.993.121)	2.369.184	(1.330.558)	1.832.457
Obrigações diversas	-	(88.660)	-	151.494
Outros passivos	(1.021.506)	1.913	(1.780.311)	1.433.676
Receitas diferidas	574.612	(1.230.180)	(242.757)	325.466
Caixa proveniente das ativid. operac.	3.299.688	8.937.667	2.307.336	14.083.040
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aplicações financeiras	6.769.211	1.147.223	6.980.432	1.124.675
Empréstimo a partes relacionadas	(843.883)	2.023.578	-	-
Aumento de capital em controlada	(27.360)	-	-	-
Aquisição de imobilizado	(402.693)	(1.497.251)	(421.366)	(1.530.250)
Aplicação no intangível	(10.491.333)	(5.077.002)	(10.493.230)	(5.274.199)
Caixa aplicado nas ativid. de invest.	(4.996.058)	(3.403.452)	(3.934.164)	(5.679.774)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Financiamentos obtidos	-	(1.598.474)	616.780	(1.933.708)
Pagamento de passivos de arrend.	(728.893)	(437.785)	(728.893)	(437.785)
Caixa aplicado nas ativid. de financ.	(728.893)	(2.036.259)	(112.113)	(2.371.493)
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	**(2.425.263)**	**3.497.956**	**(1.738.941)**	**6.031.774**
Início do exercício	3.914.716	416.760	7.463.261	1.837.745
Efeito da variação cambial liquida	-	-	70.333	(406.258)
Fim do exercício	1.489.453	3.914.716	5.794.653	7.463.261
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	(2.425.263)	3.497.956	(1.738.941)	6.031.774

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. Contexto operacional: A Mercado Eletrônico S.A. ("Mercado Eletrônico" ou "Companhia"), domiciliada no endereço Rua Gomes de Carvalho, 1.195 conjunto 21/22 - São Paulo - SP, tem por objeto social disponibilizar espaço na Internet para possibilitar que pessoas jurídicas, por meio de seu site (que compreende o domínio www.me.com.br) e de seus sistemas de gerenciamento, interessadas em adquirir determinados produtos, recebam cotações de preço e formalizem pedidos de compra, interagindo com diversos fornecedores, bem como a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista, e a administração de atividades e empreendimentos no mesmo ramo de negócios.**2. Principais práticas contábeis e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31/12/2021 e 2020, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Companhia tem divulgado todas as informações relevantes das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelos membros da administração em 26/08/2022. **a) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico exceto pelos instrumentos financeiros. **b) Demonstrações financeiras consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem os saldos da Companhia e de suas controladas diretas Pakprint S.A., ME - Mercado Eletrônico Portugal, S.A., ME Procure Pro México e ProcurePro Inc, dos Estados Unidos. Em 31/12/2021 e de 2020, as empresas consolidadas são as seguintes:

	Participação no capital - %	
	2021	2020
ME Mercado Eletrônico Portugal, S.A. (Portugal)	100%	100%
Pakprint S.A.	100%	100%
ME Procure Pro México. (México)	100%	100%
Procure Pro Inc. (Estados Unidos da América)	100%	100%

c) Demonstrações financeiras individuais: Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos nas controladas ME - Mercado Eletrônico Portugal S.A, Pakprint S.A, ME Procure Pro México e ProcurePro Inc. são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. **d) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **e) Estimativas contábeis:** A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com CPCs requer que a administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Nesse contexto, as principais estimativas estão relacionadas com a avaliação para apuração da provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa e com as probabilidades de êxitos das ações judiciais para apuração dos valores da provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **3. Resumo das principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a) Base de consolidação:** No processo de consolidação, para a controlada no exterior, os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço, e o resultado pela taxa média do período. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado abrangente no patrimônio líquido. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações: **(i)** Das participações no capital e reservas mantidas entre elas; **(ii)** Dos saldos de contas correntes e outras, integrantes do ativo e/ou passivo, mantido entre as empresas; **(iii)** Das parcelas de resultados do exercício, do ativo circulante e não circulante que correspondem a resultados não realizados economicamente entre as referidas empresas; e **(iv)** Dos efeitos decorrentes das transações realizadas entre as empresas. **b) Apuração do resultado:** As receitas e custos da Companhia estão representadas principalmente por: **(i)** Receitas provenientes do recebimento de mensalidades de clientes compradores e de clientes fornecedores, sendo reconhecidas quando da efetiva prestação de serviço, deduzidas dos impostos sobre vendas; **(ii)** Receitas provenientes de projetos de implementação e/ou customização da solução ME junto aos clientes, sendo reconhecidas quando do efetivo término das obrigações do ME, conforme propostas comerciais e/ou técnicas, deduzidas dos impostos sobre vendas; **(iii)** Os custos dos serviços prestados compreendem mão-de-obra diretamente relacionada à operação da solução ME, bem como os custos relacionados à manutenção de servidores e equipamentos de informática e rateio de outros gastos operacionais, e são reconhecidos quando efetivamente incorridos. **c) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido; para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descrito abaixo: i) *Caixa e equivalentes de caixa:* Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. ii) *Instrumentos avaliados a valor justo por meio do resultado abrangente:* Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira destes instrumentos, são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para resultado. iii) *Instrumentos financeiros ao custo amortizado do passivo financeiro* São mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável, se aplicável. **d) Perda esperada para crédito de liquidação duvidosa:** A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa foi calculada com base na classificação de todas as notas fiscais em aberto que compõem o saldo de contas a receber, por ratings que consideram os respectivos níveis de atraso. Para cada rating é definido um percentual de provisão para crédito de liquidação duvidosa. **e) Ativo circulante e não circulante:** São apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. A segregação entre circulante e não circulante é efetuada considerando o prazo de 12 meses a contar da data-base das demonstrações financeiras. **f) Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial:** Os investimentos em entidades controladas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras individuais incluem a participação da entidade no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle deixa de existir. Saldos e transações intergrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intergrupo, são eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas. *Controladas:* A Companhia controla uma entidade quando está exposta aos - ou tem direito sobre os - retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos, exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. *Perda de controle:* Quando da perda de controle, a Companhia desreconhece os ativos e passivos da controlada, qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga subsidiária, então essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. **g) Imobilizado:** A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na nota nº9 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. As vidas úteis e os valores residuais dos itens do imobilizado são revisados ao final de cada exercício e ajustados caso seja necessário. Custos com reparos e manutenção são registrados no resultado no período em que são incorridos. **h) Intangível:** Ativos intangíveis que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, pelas taxas descritas na nota nº 10. Marcas e patentes são ativos intangíveis com vida útil indefinida e, portanto, não são amortizados, sendo testados periodicamente para redução do seu valor recuperável. **i) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Os ativos imobilizados e intangíveis devem ter o seu valor recuperável avaliado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor, sendo que nos exercícios findos em 31/12/2021 e de 2020 não ocorreu nenhum evento que indicasse perda. **j) Fornecedores e outras contas a pagar:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. As contas a pagar são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **k) Provisões para IRPJ e CSLL:** O IRPJ e a CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro real.**l) Provisão para contingências:** As provisões para contingências, de quaisquer naturezas, são reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito da ação e a opinião de seus consultores jurídicos. As contingências são registradas de acordo com o estabelecido no CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. As provisões para contingências são constituídas sempre que a perda é avaliada como provável, o que ocasionaria a provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras e os classificados como de perda remota não são provisionados, nem divulgados. **m) Benefícios a empregados:** A Companhia possui planos de benefícios a empregados incluindo assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida e participação nos lucros. São concedidos basicamente em bases mensais sendo reconhecidos contabilmente desta forma. Não existem benefícios de pós-emprego, fundo de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico. **n) Direito de uso e arrendamento a pagar:** A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso é mensurado inicialmente pelo seu valor de custo ajustado a valor presente, e posteriormente pelo custo menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelos pagamentos remanescentes dos contratos ajustados a valor presente, com a utilização da taxa de juros incremental. A taxa incremental é definida como a taxa equivalente ao que o arrendatário teria que pagar em um financiamento, caso adquirisse o bem locado como novo. A Companhia utilizou como componente de custo os valores de pagamentos de arrendamento fixos, que representam os pagamentos mínimos acordados em contrato. As possíveis variações nos pagamentos não podem ser estimadas e estão fora do alcance do CPC 06 (R2) e são reconhecidas mensalmente como despesas de locação. A Companhia não reconhece contratos com vigência inferior a 12 meses e valor do ativo identificado de baixo valor. Para esses contratos a despesa com locação é reconhecida mensalmente ao longo da vigência do contrato. **o) Tributos sobre as vendas:** Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto: • Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados junto com o valor dos tributos sobre vendas; e • Quando o valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. **p) Distribuição de lucros:** A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando esta distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da empresa ou ainda quando previsto em Lei. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Distribuições sem desembolso de caixa são mensuradas ao valor justo dos ativos a ser distribuídos, sendo a mensuração ao valor justo reconhecida diretamente no patrimônio líquido. No momento da distribuição de ativos sem desembolso de caixa, eventual diferença entre o valor contábil do passivo e o valor contábil do ativo distribuído é reconhecida na demonstração do resultado. **q) Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. **r) Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, e que possam vir a impactar a Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. *Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis:* Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 01/01/2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros da Companhia. *Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis* Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 01/01/2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. **4. Caixa e equivalentes de caixa:**

	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Caixa	10.291	10.914	15.254	17.605
Bancos - Conta movimento	1.479.162	3.903.802	5.779.399	7.445.656
Total	**1.489.453**	**3.914.716**	**5.794.653**	**7.463.261**

5. Aplicações financeiras

	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Compromissada (i)	-	695.556	-	695.556
Fundos (ii)	7.448.245	13.172.810	14.255.544	19.955.907
Total	7.448.245	13.868.366	14.255.544	20.651.463

(i) Em 2020, existiam aplicações compromissadas emitidas pelo Banco Itaú, com taxa média de 98% para os valores investidos na compromissada DI Plus com vencimento em 28/01/2021. (ii) Em 2021 e 2020, referem-se a investimento em cotas de fundos cujas carteiras são compostas substancialmente por aplicações em títulos públicos, aplicações em certificados de depósitos bancários, operações compromissadas e debêntures. **6. Contas a receber de clientes:** As informações da carteira de clientes em 31/12/2021 e 2020 eram assim sumarizadas:

	Individual					
	2021			2020		
Operações	Saldo da carteira	Provisão	Líquido	Saldo da carteira	Provisão	Líquido
Não Faturadas:	154.289	-	154.289	84.842	-	84.842
A vencer	6.584.632	(2.709)	6.581.923	9.003.532	(2.791)	9.000.741

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/11/2022

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

	Individual					
	2021			2020		
Operações	Saldo da carteira	Provisão	Líquido	Saldo da carteira	Provisão	Líquido
Vencidas:						
Até 30 dias	**690.085**	**(63.430)**	**626.655**	**655.418**	**(56.357)**	**599.061**
31 a 60 dias	221.601	(90.425)	131.176	251.709	(75.827)	175.882
61 a 90 dias	116.520	(75.455)	41.065	127.581	(74.063)	53.518
91 a 120 dias	89.449	(68.915)	20.534	86.982	(62.455)	24.527
Acima 121 dias	5.314.884	(5.163.831)	151.053	5.745.481	(5.577.678)	167.803
	13.171.460	(5.464.765)	7.706.695	15.955.545	(5.849.171)	10.106.374

Movimentação de provisão para perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (individual):	
(=) **Saldo em 31/12/2019**	**(6.453.858)**
(+) Constituição de provisão	(611.577)
(-) Reversão de provisão	690.912
(-) Baixa de títulos não recuperados	525.352
(=) **Saldo em 31/12/2020**	**(5.849.171)**
(+) Constituição de provisão	(520.012)
(-) Reversão de provisão	34.819
(-) Baixa de títulos não recuperados	869.599
(=) **Saldo em 31/12/2021**	**(5.464.765)**

	Consolidado					
	2020			2021		
Operações	Saldo da Carteira	Provisão	Líquido	Saldo da Carteira	Provisão	Líquido
Não Faturadas	154.289	-	154.289	84.842	-	84.842
A vencer	11.636.856	(2.709)	11.634.147	11.060.690	(2.791)	11.057.899
Vencidas:						
Até 30 dias	**685.649**	**(33.900)**	**651.749**	**755.647**	**(61.368)**	**694.279**
31 a 60 dias	234.043	(92.291)	141.752	282.651	(80.468)	202.183
61 a 90 dias	132.927	(79.557)	53.370	149.709	(79.595)	70.114
91 a 120 dias	111.384	(79.882)	31.502	98.744	(68.335)	30.409
Acima de 121 dias	5.933.008	(5.781.958)	151.050	6.230.887	(6.063.086)	167.801
	18.888.156	(6.070.297)	12.817.859	18.663.170	(6.355.643)	12.307.527

Movimentação de provisão para perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (consolidado):	
(=) **Saldo em 31/12/2019**	**(6.817.845)**
(+) Constituição de provisão	(626.746)
(-) Reversão de provisão	693.094
(+) Efeito de variação cambial	(129.498)
(-) Baixa de títulos não recuperados	525.352
(=) **Saldo em 31/12/2020**	**(6.355.643)**
(+) Constituição de provisão	(666.450)
(-) Reversão de provisão	64.822
(-) Efeito de variação cambial	17.375
(-) Baixa de títulos não recuperados	869.599
(=) **Saldo em 31/12/2021**	**(6.070.297)**

7. Impostos e contribuições a **recuperar**

	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
IRPJ a compensar (exercícios anteriores)	**19.117**	**-**	**282.819**	**270.772**
CSLL a compensar (exercícios anteriores)	7.789	-	8.686	788
IRPJ estimativa do exercício	-	-	-	54
IRRF sobre serviços	32.357	-	1.871.225	816.822
CSLL retido na fonte	21.845	-	21.845	-
IRRF sobre aplicação	37.056	-	37.056	7.312
ISS a recuperar	-	1.396	-	1.396
Total	**118.164**	**1.396**	**2.221.631**	**1.097.144**

8. Investimentos: a) ME Mercado Eletrônico Portugal, S.A. A ME Mercado Eletrônico Portugal, S.A. é uma sociedade anônima, com sede na Rua Latino Coelho, 13, Conselho de Lisboa - Portugal, tendo sido constituída em 01/06/2000 e tem por principal atividade a realização de operações de informação e comércio eletrônico, por meio de seu site (que compreende o domínio www.mercadoeletronico.eu). Os produtos oferecidos são os mesmos do Brasil (plataforma de compras, cotação, leilão, entre outros serviços eletrônicos).

ME Mercado Eletrônico Portugal, S.A	2021	2020
Quantidade total de ações	45.455	45.455
Quantidade de ações detidas	45.455	45.455
% de participação	100,00	100,00
Patrimônio líquido	2.367.864	1.927.032
Valor do Investimento sobre % participação	2.367.864	1.927.032
Patrimônio líquido no início do exercício	1.927.032	950.633
Lucro Líquido do exercício	461.981	564.353
Variação cambial	(21.149)	412.046
Patrimônio Líquido no final do exercício (i)	2.367.864	1.927.032
Resultado da Equivalência Patrimonial (a)	461.981	564.353

b) Pakprint S.A.: A Pakprint S.A, sediada na Avenida Ceci, 1850 - Barueri, foi adquirida pela empresa Mercado Eletrônico S.A., tendo por objetivo social disponibilizar espaço na Internet para possibilitar que pessoas jurídicas, por meio de seu site (que compreende o domínio www.pakprint.com.br) e de seus sistemas de gerenciamento, interessadas em adquirir determinados produtos, recebam cotações de preço e formalizem pedidos de compra, interagindo com diversos fornecedores, bem como a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista, e a administração de atividades e empreendimentos no mesmo ramo de negócios.

Pakprint S.A.	2021	2020
Quantidade total de ações	11.988.000	11.988.000
Quantidade de ações detidas	11.988.000	11.988.000
% de participação	100	100
Patrimônio líquido no início do exercício	6.031.082	5.820.781
Lucro Líquido do exercício	239.690	210.301
Patrimônio Líquido no final do exercício (ii)	6.270.772	6.031.082
Resultado de equivalência patrimonial (a)	239.690	210.301

c) ME Procure Pro México: A ME Procure Pro México é uma Sociedade de Responsabilidade Limitada de capital variável com sede na Rua Miguel Cervantes Saavedra, Nº exterior 233 e Nº interior 200 - Miguel Hidalgo, Cidade do México - México, tendo sido constituída em 22/05/2019 e tem por principal atividade a realização de operações de informação e comércio eletrônico, por meio de seu site (que compreende o domínio www.me.com.br). Os produtos oferecidos são os mesmos do Brasil (plataforma de compras, cotação, leilão, entre outros serviços eletrônicos).

ME Procure Pro México	2021	2020
Quantidade total de ações	3.000	3.000
Quantidade de ações detidas	3.000	3.000
% de participação	100,00	100,00
Patrimônio líquido	1.119.646	983.733
Valor do Investimento sobre % participação	1.119.646	983.733
Patrimônio líquido no início do exercício	983.733	1.017.107
Lucro Líquido (prejuízo) do exercício	88.647	(236.623)
Variação cambial	47.266	203.249
Patrimônio Líquido no final do exercício (iii)	1.119.646	983.733
Resultado da Equivalência Patrimonial (a)	88.647	(236.623)

d) Procure Pro Inc.: A Procure Pro Inc. é uma Sociedade de Responsabilidade Limitada de capital variável com sede na 299, Alhambra Circle. Suíte 403 - Coral Gables, Miami - Flórida - Zip Code 33134 tendo sido constituída em 31/07/2014 e tem por principal atividade a realização de operações de comércio eletrônico por meio de seu site (que compreende o domínio www.me.com.br). Os serviços oferecidos são os mesmos do Brasil (plataforma de compras, cotação, leilão, entre outros serviços eletrônicos).

ProcurePro Inc	2021	2020
Quantidade total de ações	2.000	2.000
Quantidade de ações detidas	2.000	2.000
% de participação	100,00	100,00
Patrimônio líquido	1.834.789	(353.552)
Valor do Investimento sobre % participação	1.834.789	(353.552)
Patrimônio líquido no início do exercício	(353.552)	-
Lucro Líquido (prejuízo) do exercício	2.116.765	(359.587)
Ajustes Acumulados de Conversão	71.576	6.035
Patrimônio Líquido no final do exercício (iv)	1.834.789	(353.552)
Resultado da Equivalência Patrimonial (a)	2.116.765	(359.587)
Total de Investimentos (i),(ii), (iii) e (iv):	11.593.071	8.588.295
Total do Resultado da Equivalência Patrimonial (a)	2.907.083	178.444

	Individual								
9. Imobilizado	Máquinas e equipamentos	Moveise utensílios	Veículos	Equipamentos de comunicação	Individual Computadores e Periféricos	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Instalações	Direito de Uso	Total
Custo em 31/12/2019	670.096	579.723	297.500	74.024	2.819.455	2.527.855	28.068	6.302.131	13.298.852
Aquisição	4.859	66.816	-	-	908.118	-	-	517.458	1.497.251
Baixa -	-	-	-	-	(25.378)	-	-	(60.321)	(85.699)
Custo em 31 de dezembro de2020	674.955	646.539	297.500	74.024	3.702.195	2.527.855	28.068	6.759.268	14.710.404
Depreciação no exercício	(63.706)	(49.740)	-	-	(345.779)	(232.037)	(520)	(871.586)	(1.563.368)
Depreciação Acumulada	(492.620)	(341.501)	(297.500)	(74.024)	(2.413.464)	(1.350.934)	(26.681)	(1.664.017)	(6.660.741)
Saldo líquido em 31/12/2020	182.335	305.038	-	-	1.288.731	1.176.921	1.387	5.095.251	8.049.663
Custo em 31 de dezembro **de 2020**	**674.955**	**646.539**	**297.500**	**74.024**	**3.702.195**	**2.527.855**	**28.068**	**6.759.268**	**14.710.404**
Aquisição	-	-	-	17.537	385.156	-	-	-	402.693
Baixa (19.098)	-	(109.000)	-	(116.031)	-	-	(908.213)	(1.152.342)	
Custo em 31 de dezembro de 2021	**655.857**	**646.539**	**188.500**	**91.561**	**3.971.320**	**2.527.855**	**28.068**	**5.851.055**	**13.960.755**
Baixa de depreciação	16.352	-	109.000	-	103.550	-	-	487.020	715.922
Depreciação no exercício	(55.624)	(52.610)	-	(161)	**(428.746)**	(218.673)	(520)	(803.043)	(1.559.377)
Depreciação Acumulada	(531.892)	(394.111)	(188.500)	(74.185)	(2.738.660)	(1.569.606)	(27.201)	(1.980.040)	(7.504.195)
Saldo líquido em 31/12/2021	123.965	252.428	-	17.376	1.232.660	958.249	867	3.871.015	6.456.558

As taxas de depreciações anuais são de 10% ao ano para Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Equipamentos de Comunicação e Instalações e 20% ao ano para Computadores e Periféricos e Benfeitorias em Propriedades de terceiros.

	Consolidado								
	Máquinas e equipamentos	Moveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de comunicação	Computadores e Periféricos	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Instalações	Direito de Uso	Total
Custo em 31/12/2019	**683.679**	**1.377.375**	**525.924**	**85.269**	**3.007.928**	**3.688.730**	**38.948**	**6.302.131**	**15.709.984**
Aquisição	4.859	71.789	-	-	936.144	-	-	517.458	1.530.250
Variação Cambial pela conversão	-	301.432	93.134	-	1.556	464.217	-	-	860.339
Baixa	-	-	-	-	(25.378)	-	-	(60.321)	(85.699)
Custo em 31/12/2020	**688.538**	**1.750.596**	**619.058**	**85.269**	**3.920.250**	**4.152.947**	**38.948**	**6.759.268**	**18.014.874**
Depreciação no exercício	(63.706)	(56.901)	-	-	(350.591)	(251.299)	(520)	(871.586)	(1.594.603)
Depreciação Acumulada	(506.204)	(1.416.128)	(619.058)	(85.269)	(2.600.512)	(2.859.016)	(37.562)	(1.664.017)	(9.787.766)
Saldo líquido em 31/12/2020	182.334	334.468	-	-	1.319.738	1.293.931	1.386	5.095.251	8.227.108
Custo em 31/12/2020	**688.538**	**1.750.596**	**619.058**	**85.269**	**3.920.250**	**4.152.947**	**38.948**	**6.759.268**	**18.014.874**
Aquisição	-	-	-	17.537	386.779	5.245	-	-	409.561
Variação Cambial pela conversão	-	(9.290)	(2.870)	-	3.005	(11.307)	-	-	(20.462)
Baixa	(19.098)	-	(109.000)	-	(119.394)	-	-	(908.213)	(1.155.705)
Custo em 31/12/2021	**669.440**	**1.741.306**	**507.188**	**102.806**	**4.190.640**	**4.146.885**	**38.948**	**5.851.055**	**17.248.268**
Baixa de depreciação	16.352	-	109.000	-	106.913	-	-	487.020	719.285
Variação Cambial pela conversão	-	9.071	2.870	-	7.064	13.262	-	-	32.267
Depreciação Acumulada	(545.475)	(1.466.814)	(507.188)	(85.431)	(2.935.730)	(3.083.914)	(38.081)	(1.980.040)	(10.642.673)
Saldo líquido em 31/12/2021	123.965	274.492	-	17.375	1.254.910	1.062.971	867	3.871.015	6.605.595

10. Intangível	Individual			
	Custo c/ inovações/ melhorias da solução ME	Software	Marcas e Patentes	Total
Custo em 31/12/2019	**20.199.909**	**1.955.315**	**88.341**	**22.243.565**
Aquisição	5.077.002	-	-	5.077.002
Baixa	-	-	-	-
Custo em 31/12/2020	**25.276.911**	**1.955.315**	**88.341**	**27.320.567**
Amortização no Exercício	(2.268.239)	(40.997)	-	(2.309.236)
Amortização acumulada	(16.478.386)	(1.916.124)	-	(18.394.510)
Saldo líquido em 31/12/2020	8.798.525	39.191	88.341	8.926.057
Custo em 31/12/2020	**25.276.911**	**1.955.315**	**88.341**	**27.320.567**
Aquisição	10.491.333	-	-	10.491.333
Baixa	-	-	-	-
Custo em 31/12/2021	**35.768.244**	**1.955.315**	**88.341**	**37.811.900**
Amortização no Exercício	(3.394.670)	(24.547)	-	(3.419.217)
Amortização acumulada	(19.873.057)	(1.940.670)	-	(21.813.729)
Saldo líquido em 31/12/2021	15.895.187	14.645	88.341	15.998.171

	Consolidado			
	Custo c/ inovações/ melhorias da solução ME	Software	Marcas e Patentes	Total
Custo em 31/12/2019	**23.189.621**	**49.980.486**	**89.561**	**73.259.668**
Aquisição	5.206.618	67.581	-	5.274.199
Variação Cambial pela conversão	978.551	17.933.579	-	18.912.130
Baixa	-	(3.895)	-	(3.895)
Custo em 31/12/2020	**29.374.790**	**67.977.751**	**89.561**	**97.442.102**
Amortização no Exercício	(2.969.873)	(79.895)	-	(3.049.768)
Amortização acumulada	(17.769.724)	(67.857.436)	-	(85.627.160)
Saldo líquido em 31/12/2020	11.605.066	120.315	89.561	11.814.942
Custo em 31/12/2020	**29.374.790**	**67.977.751**	**89.561**	**97.442.102**
Aquisição	10.491.333	23.512	-	10.514.845
Variação Cambial pela conversão	(31.309)	(553.163)	-	(584.472)
Baixa	(479.204)	(4.164)	-	(483.368)
Custo em 31/12/2021	**39.355.610**	**67.443.936**	**89.561**	**106.889.107**
Variação Cambial pela conversão	(446.598)	1.009.455	-	562.857
Amortização no Exercício	(3.445.504)	(528.236)	-	(3.973.740)
Amortização acumulada	(21.661.826)	(67.376.217)	-	(89.038.043)
Saldo líquido em 31/12/2021	17.693.784	67.719	89.561	17.851.064

Em 2021 e 2020, os bens intangíveis eram representados substancialmente pelos custos com melhorias, atualizações e desenvolvimento na plataforma SaaS (Software as a Service) acessada pelos clientes da Mercado Eletrônico através do *website* www.me.com.br, de propriedade da Companhia. As taxas utilizadas para amortização são de 20% ao ano. **11. Contas a pagar: a) Fornecedores:**

	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Comissão de representante	**1.427.829**	**1.826.447**	**1.427.829**	**1.826.447**
Compra de Ativo Imobilizado	4.737	184.853	4.737	184.853
Consultoria	143.907	169.321	143.907	169.321
Manutenção de equipamentos	800	790	800	790
Manutenção de software	46.905	70.899	46.905	70.899
Medicina do Trabalho	-	-	-	963
Serviços profissionais	153.144	202.470	153.144	202.470
Telefone	33.797	40.598	33.797	40.598
Viagens	10.302	2.337	10.302	2.337
Hosting	92.451	-	92.451	-
Outras (i)	38.813	22.028	522.893	417.539
Total	**1.952.685**	2.519.743	2.436.765	2.916.217

(i) Referem-se à pagamentos de fornecedores de serviços inerentes as operações das companhias, cujas naturezas são recorrentes. **b) Comissões a pagar:** Refere-se à provisão para pagamento de comissões para alguns clientes compradores decorrentes da intermediação realizada junto aos fornecedores, para contratação de serviços prestados por intermédio da plataforma da Mercado Eletrônico S.A. no valor de R$2.107.375 (R$3.380.858 em 31/12/2020) no individual e consolidado. **12. Obrigações sociais e fiscais: a) Obrigações sociais:** Referem-se, basicamente, às provisões de despesas com pessoal e seus respectivos encargos como INSS e FGTS a recolher. Em 31/12/2021 e 2020, estavam assim representadas:

	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
INSS a recolher	298.054	240.603	413.081	242.996
FGTS a recolher	211.879	161.628	211.879	162.080
Contribuição sindical a pagar	120	255	120	255
Contribuição Sindical Patronal	-	-	-	13.861
Rescisões a pagar	19.089	2.506	19.089	2.506
Contribuição assistencial a pagar	203	3.969	203	3.969
Total	**529.345**	**408.961**	**644.372**	**425.667**

b) Obrigações fiscais: Em 31/12/2021 e 2020, estavam assim representadas:

	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
COFINS	**169.393**	**350.183**	**169.838**	**351.404**
IR retido sobre folha de pagamento	635.530	473.196	652.347	473.426
ISS a pagar	198.377	329.129	200.608	398.047
PIS	36.610	75.747	36.683	75.993
IRPJ a pagar	-	1.143.351	982	1.143.351
CSLL a pagar	-	426.801	594	428.277
Impostos retidos na fonte a pagar	113.812	95.000	113.812	112.513
INSS sobre Faturamento	274.348	527.784	274.348	529.105
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) (i)	-	-	1.147.423	415.077
Total	**1.428.070**	**3.421.191**	**2.596.635**	**3.927.193**

(i) Valores alocados nesta linha referem-se aos impostos apurados das empresas controladas e sediadas em Portugal, México e EUA. **13. Financiamentos obtidos**

	Individual		Consolidado	
Circulante	2021	2020	2021	2020
Empréstimo Obtidos (i)	-	-	974.126	368.218
Não Circulante	**-**	**-**	**974.126**	**368.218**
Empréstimo Obtidos (i)	-	-	1.206.297	1.195.425
Total (i)	**-**	**-**	**2.180.423**	**1.563.643**

(i) Refere-se a linha aberta pelo governo por conta do COVID-19 em Portugal. Inclui um empréstimo bancário concedido pelo Millennium BCP, pelo período pelo prazo de 6 anos com maturidade em 12/06/2026, remunerado à taxa de 1,5% indexada à Euribor a 6 meses. O contrato de empréstimo foi celebrado pelo prazo de 72 meses, tendo um período de carência de amortização de capital de 18 meses. O reembolso do capital é devido em 54 prestações iguais, sucessivas e postecipadas, com periodicidade mensal, tendo- se vencido a primeira no dia 12/12/2021. **14. Outros Passivos:** Em 31/12/2021 os valores reconhecidos foram de R$87.176 no individual e de R$3.836.503 no consolidado (R$1.106.769 e R$3.684.529 no individual e consolidado em 2020, respectivamente) no consolidado refere-se substancialmente a outras contas a pagar referente a serviços de manutenção e desenvolvimento. **15. Arrendamentos:** Em 31/12/2021, os valores reconhecidos para ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento a pagar são como segue:

Movimentação dos direitos de uso	
(=) **Saldo em 31/12/2019**	**6.302.131**
(+) Modificações Contratuais	457.137
(-) Depreciação Acumulada	(1.664.017)
(=) **Líquido em 31/12/2020**	**5.095.251**
(=) **Saldo em 31/12/2020**	**6.759.268**
(-) Modificações Contratuais	(908.211)
(-) Depreciação Acumulada	(1.980.042)
(=) **Líquido em 31/12/2021**	**3.871.015**

Arrendamentos a pagar	2021	2020
Imóvel	3.871.015	5.155.116
Total	3.871.015	5.155.116
Circulante	775.342	813.029
Não circulante	3.095.673	4.342.087

Movimentação dos arrendamentos a pagar	
(=) **Saldo em 31/12/2019**	**5.592.901**
(+) Modificações Contratuais	312.850
(-) Juros reconhecidos sobre arrendamento	(274.737)
(-) Pagamentos efetuados	(475.898)
(=) Líquido em 31/12/2020	5.155.116
(=) **Saldo em 31/12/2020**	**5.155.116**
(-) Modificações Contratuais	(349.443)
(-) Juros reconhecidos sobre arrendamento	(205.765)
(-) Pagamentos efetuados	(728.893)
(=) **Líquido em 31/12/2021**	**3.871.015**

Cronograma de vencimento de arrendamentos a pagar de longo prazo	
Período	**Valor**
2022	775.341
2023	858.210
2024	916.841
2025	979.479
2026	341.144
Total	**3.871.015**
Juros a apropriar (i)	(596.967)

(i) Os valores de juros apropriar embutidos nos valores de arrendamentos serão apropriados à medida em que ocorrerem os devidos pagamentos, conforme cronograma de vencimento. **16. Provisões:** Em 31/12/2021 e 2020 as provisões estavam assim representadas:

	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Provisão de férias	2.792.353	2.064.930	2.792.353	2.071.764
Provisão de Bônus	-	4.000.000	-	4.000.000
Provisão de Dissídio Coletivo	460.000	552.000	460.000	552.000
Total	3.252.353	6.616.930	3.252.353	6.623.764

17. Receitas diferidas: Em 31/12/2021 o saldo das receitas futuras era de R$2.409.085 e consolidado era de R$3.147.362 (R$1.834.473 individual e R$3.390.119 em 2020). **18. Provisão para contingências:** Com o intuito de deixar reconhecido em seus respectivos anos pelo princípio da competência, a Companhia registrou um passivo para contingência relativa aos não recolhimentos da Contribuição Sindical Patronal, mesmo não sendo obrigatória desde 2018 a Companhia orientada por seu departamento jurídico decidiu manter as provisões, para o caso desta não obrigatoriedade passe a ser revogada.

Movimentação de Provisão para Contribuição Sindical	Individual
(=) **Saldo em 31/12/2020**	**61.755**
(-) Constituição de provisão para contingências sociais 2021	25.784
(=) **Saldo em 31/12/2021**	**87.539**

	Consolidado
(=) **Saldo em 31/12/2020**	**81.736**
(-) Constituição de provisão para contingências sociais 2021	38.325
(=) **Saldo em 31/12/2021**	**120.061**

Contingências possíveis

Em 2021 a Companhia é parte em processos para os quais a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, internos e externos, julgou o risco de perda como possível, sendo eles Processos cíveis R$51.000 (R$181.914 em 2020), Processos Trabalhistas R$337.238 (R$280.456 em 2020), Processos Tributários R$1.050.000 (R$1.050.000 em 2020). As obrigações decorrentes desses processos são consideradas como passivos contingentes, uma vez que não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação, para estes processos não havia provisão contábil registrada, porém, por determinação judicial, a Mercado Eletrônico efetuou depósitos judiciais, cujo saldo atualizado 31 em dezembro de 2021 era de R$5.000 (R$158.897 em 2020). A natureza dos principais passivos contingentes são: **Processos Natureza: Trabalhistas** Reclamatórias trabalhistas de diversas naturezas (pagamento de horas extras, insalubridade e periculosidade, e verbas rescisórias) que se encontram na esfera judicial em fases processuais distintas. **Tributários** Os processos tributários referem-se a disputas de compensações de impostos e contribuições não homologados pela Receita Federal do Brasil. **Cíveis** Os processos cíveis referem-se a ações em que os autores destas reivindicam indenizações por danos morais e pedidos de tutelas. **19. Patrimônio líquido: a) Capital social:** O capital social da Companhia em 31/12/2021 e 2020 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R$25.232.336, dividido em 6.529.460 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, e 1.632.365 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

	Acionistas control.		Acionistas não control.		Total capital social	
Capital Social em 31/12/2021 e 2020	Qtde. ações ordinárias	Valor	Qtde. de ações preferenciais	Valor	Qtde. de ações	Valor
	6.529.460	2.532.336	1.632.365	22.700.000	8.161.825	25.232.336

b) Destinação do lucro líquido: *Reserva legal:* Constituída em montante equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital realizado atualizado. Foram destinados para reserva legal o valor de R$336.408 referente ao lucros ano base 2021. *Reserva de lucros:* Corresponde ao remanescente de lucro visando, principalmente, atender ao plano de investimentos da Companhia e ao reforço de capital circulante.

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/11/2022

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Reserva Estatutária: Constituída em montante equivalente a 20% do lucro líquido do exercício, até o limite do total de ações a serem resgatadas, conforme artigo 8 do Estatuto da Companhia. *Dividendos:* O estatuto social da Companhia determina que do lucro líquido de cada exercício, após constituídas as reservas, será deduzida quantia correspondente a 5% (cinco por cento) para distribuição aos acionistas, como dividendo mínimo. Os dividendos mínimos obrigatórios destinados sobre o lucro líquido do exercício de 2021 é de R$319.588.

20. Receita líquida de serviços

	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receita operacional	70.529.948	68.249.313	93.387.611	85.789.355
Serviços Prestados	66.076.918	64.664.978	87.653.191	78.525.451
Receita de Projetos (i)	4.453.030	3.584.335	5.734.420	7.263.904
Deduções da receita	(8.488.154)	(8.227.069)	(9.972.076)	(9.888.388)
Impostos sobre vendas	(7.738.848)	(7.122.202)	(8.400.956)	(7.161.125)
Serv. Cancelados e outras deduções	(749.306)	(1.104.867)	(1.571.120)	(2.727.263)
Receita líquida	62.041.794	60.022.244	83.415.535	75.900.967

(i) Referem-se a valores faturados com a prestação de serviços de projetos em andamento, cujas receitas são reconhecidas quando da conclusão e entrega dos projetos.

21. Custo dos serv. prestados

	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Despesas de pessoal (i)	(18.350.196)	(14.116.322)	(18.350.196)	(14.116.322)
Honorários da administração	(1.550.976)	(1.246.379)	(1.550.976)	(1.246.379)
Desp. com. serv. prestado por terceiros (ii)	(7.652.855)	(7.662.083)	(13.614.910)	(14.367.958)
Despesas de ocupação	(1.890.551)	(1.772.849)	(1.890.551)	(1.772.849)
Depreciação e amortização	(4.055.173)	(2.467.858)	(4.055.173)	(2.467.858)
	(33.499.751)	(27.265.491)	(39.461.806)	(33.971.366)

(i) Refere-se aos gastos com mão-de-obra e os correspondentes encargos trabalhistas no desenvolvimento e manutenção de produtos corporativos. O aumento significativo em relação ao ano anterior, refere-se a gastos com mão-de-obra temporária.

22. Despesas comerciais

Despesas comerciais	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Comissões representantes	(11.857.287)	(9.883.361)	(13.153.719)	(9.977.850)
Despesas com cobrança	(250.729)	(271.005)	(268.280)	(271.005)
Perdas Estimadas com Créditos	(485.193)	79.335	(585.297)	67.585
Brindes	(378.356)	(250.108)	(378.356)	(250.610)
Feiras e eventos	(304.021)	(205.706)	(304.021)	(205.706)
Publicidade e Propaganda	-	(155)	(204.342)	(532.281)
Produção	(4.062)	(6.100)	(4.062)	(6.100)
Total	(13.279.648)	(10.537.100)	(14.898.077)	(11.175.967)

23. Despesas gerais e administrativas

	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Pessoal	(7.567.102)	(6.223.484)	(15.525.612)	(12.766.034)
Honorários da administração	(4.304.949)	(2.988.812)	(4.304.949)	(2.988.812)
Desp. de serv. prest. p/ terceiros	(1.575.398)	(1.016.887)	(2.245.234)	(1.561.383)
Telefonia	(140.232)	(176.088)	(140.232)	(176.088)
Despesas prediais e ocupação	(392.938)	(315.560)	(473.062)	(316.476)
Depreciação e amortização	(796.406)	(1.377.007)	(1.398.573)	(2.120.340)
Assessoria jurídica	(305.968)	(456.867)	(512.693)	(467.718)
Mão de obra temporária	(433.437)	(873.505)	(433.437)	(873.505)
Seguros	(13.049)	(16.373)	(24.850)	(16.373)
Manutenção de veículos	(30.996)	-	(30.996)	-
Despesas de viagens e conduções	(58.553)	(63.802)	(255.774)	(93.775)
Desp. (reversão) provi. indedut.	4.056.511	(3.671.114)	4.025.563	(3.704.665)
Anúncios e publicações	(235.500)	(125.322)	(235.500)	(125.322)
Associação de classe	(29.977)	(32.121)	(29.977)	(32.121)
Manutenção de software	(385.334)	(299.443)	(385.334)	(299.443)
Despesas projetos	(9.502)	(120.000)	(9.502)	(120.000)
Outras	(426.610)	(829.841)	(651.944)	(1.015.302)
Total	(12.649.440)	(18.586.226)	(22.632.106)	(26.677.357)

24. Despesas tributárias

	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
IPTU	(200.282)	(199.707)	(200.282)	(199.707)
Imposto sobre operações financeiras	(67.008)	(64.667)	(67.008)	(75.234)
IPVA	(6.251)	(7.073)	(6.251)	(7.073)
Impostos municipais	(20.743)	(91.953)	(32.791)	(98.005)
Impostos e taxas (i)	(79.488)	(73.881)	(245.529)	(213.125)
Total	(373.772)	(437.281)	(551.861)	(593.144)

(i) Valores são compostos dos valores com despesas de Pis e COFINS sobre receitas financeiras e multas diversas.

25. Resultado financeiro, líquido

	Individual		Consolidado	
Receitas financeiras	2021	2020	2021	2020
Descontos obtidos	17.548	6.772	17.548	6.772
Juros de clientes	164.502	224.403	164.502	224.403
Variação cambial ativa	94.187	697.121	410.887	783.355
Variação monetária ativa	35.150	70.928	35.150	70.928
Receitas sobre aplicações financeiras	330.543	329.851	584.450	447.954
Outras receitas financeiras	18.547	118.532	63.541	156.110
Total	660.477	1.447.607	1.276.078	1.689.522
Despesas financeiras				
Descontos concedidos	**(223.558)**	**(186.816)**	**(223.558)**	**(186.816)**
Despesas e comissões bancárias	(208.814)	(273.884)	(222.631)	(277.586)
Juros pagos ou incorridos	(12.093)	(1.088)	(37.782)	(12.483)
Variação cambial passiva	(73.949)	(56.058)	(463.196)	(134.651)
Outras receitas financeiras	-	(6.256)	-	(6.256)
Juros arrendamento operacional	(198.204)	(154.519)	(198.204)	(154.519)
Total	(716.618)	(678.621)	(1.145.371)	(772.311)
Resultado Financeiro	(56.141)	768.986	130.707	917.211

26. IRPJ e CSLL: Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL:

	Individual		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Lucro antes dos impostos	6.728.163	4.143.576	7.648.326	4.402.158
Adições	19.423.542	21.230.276	19.436.082	21.281.881
Exclusões	(28.072.626)	(17.922.635)	(28.090.177)	(17.940.186)
Compensação do prejuízo fiscal e base negativa	-	(2.235.365)	(85.073)	(2.323.155)
Lucro real após compensação do prejuízo fiscal	(1.920.921)	5.215.852	(1.090.842)	5.420.696
IRPJ (15%)	-	(782.373)	(838.212)	(813.104)
CSLL (9%)	-	(469.426)	(81.951)	(487.862)
Base de cálculo adicional	-	4.975.852	-	4.975.852
Adicional sobre IRPJ (10%)	-	(497.585)	-	(497.585)
IRPJ do exercício antes dos incentivos fiscais	-	(1.279.963)	(838.212)	1.310.689
(+) Incentivo fiscal Vale Refeição (i)	-	31.295	-	32.177
IRPJ do exercício	-	(1.248.668)	(838.212)	(1.407.000)
CSLL do exercício	-	(469.427)	(81.951)	(487.863)

(i) O Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT foi instituído pela Lei nº 6.321/1976, e regulamentado pelo decreto nº 5/1991, que priorizam o atendimento aos trabalhadores de baixa renda. Ativos diferidos referentes a créditos fiscais acumulados de IRPJ e CSLL serão registrados quando sua realização futura for julgada provável. A Companhia também não tem por política a constituição de crédito tributário sobre diferenças temporárias até que o prejuízo fiscal e base negativa de contribuição tenha sido significativamente aproveitado/realizado. **27. Transações com partes relacionadas:** Refere-se as empresas controladas, os seus controladores e acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 05. A Companhia realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

	2021	2020
ProcurePro Inc, - Empréstimos a receber	-	103.922
ME Mercado Eletrônico Portugal, S.A. - Empréstimos a receber (i)	947.805	-

(i) Empréstimo disponibilizado em 21/07/2021 para controlada Me Mercado Eletrônico Portugal S.A, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem taxa de juros. Pessoal-chave da administração e seus familiares. A remuneração dos Diretores para o exercício de 2021 foi de R$5.855.925 (R$4.235.191 em 2020). A Companhia não tem por política oferecer, aos seus administradores plano de pensão e/ou quaisquer tipos de benefícios pós-emprego ou remuneração baseada em ações. **28. Outras informações: a) Instrumentos financeiros derivativos:** Em 2021 e 2020, a Companhia não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos. **b) Gerenciamento de riscos:** A Companhia, devido ao seu ramo de negócios, atua, também, junto a grandes corporações, tendo em sua composição de clientes, diversas das maiores empresas do Brasil, desenvolvendo suas atividades no segmento tecnológico, incluindo a prestação de serviços a ele relacionados que, embora inovador, tem características de baixo risco, tais como: e- procurement, marketplace, entre outras. Em termos financeiros, a Companhia mantém suas aplicações em bancos diferenciados e sempre de primeira linha. Suas aplicações são sempre feitas em perfil conservador e a Companhia não trabalha com operações alto risco. A gestão das contas correntes é feita de modo que a Companhia tenha liquidez para seus compromissos de curto prazo. *Risco de crédito:* Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente falhar em cumprir com as suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes conforme apresentado abaixo.

		Individual		Consolidado	
	NE	2021	2020	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.489.453	3.914.716	5.794.653	7.463.261
Aplicações financeiras	5	7.448.245	13.868.366	14.255.544	20.651.463
Contas a receber de clientes	6	13.171.460	15.955.545	18.888.156	18.663.170
Total		22.109.158	33.738.627	38.938.353	46.777.894

Contas a receber de clientes

Agindo de forma preventiva quando da venda dos serviços aos clientes, a exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. A base de clientes é diretamente homologada pela Mercado Eletrônico no caso de clientes-compradores. Os clientes-fornecedores são homologados pelos clientes-compradores em suas relações de negócio que ocorrem na plataforma. Juridicamente, os clientes dão aceite em contratos que embasam a relação do negócio firmado. Para o gerenciamento dos riscos de crédito dos recebíveis já constituídos, a Administração estabeleceu a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa a partir do primeiro dia em atraso, de acordo com o percentual definido para cada faixa de atraso. Além disso, as receitas advindas de clientes-fornecedores são pulverizadas, não existindo concentrações relevantes em clientes específicos. *Risco de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A previsão do fluxo de caixa é realizada pela Administração, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que esta tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais seguir, estão as maturidades contratuais de passivos:

Passivo circulante	Notas	Saldo contábil	6 meses ou menos
Fornecedores	**11 a**	1.952.685	1.952.685
Obrigações sociais	**12 a**	529.435	529.435
Obrigações fiscais	**12 b**	1.428.070	1.428.070
Obrigações diversas (i)	**15**	87.176	87.176
		4.084.815	**4.084.815**

(i) Para este saldo não há previsão de liquidação, pois depende da solicitação do cliente-comprador. **c) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:** Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; • Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e • Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. Pressupõe-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, são uma aproximação razoável dos seus valores justos e, assim, a Administração entende não ser necessária divulgação adicional. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e financiamentos estão contabilizados pelo custo amortizado e sem risco de mudança significativa de valor em caso de resgate e/ou liquidação antecipada. Dessa forma, os saldos apresentados são uma aproximação razoável dos seus valores justos, não sendo necessário divulgar sua estimativa. Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, que estão classificados hierarquicamente nos níveis 2 e 3 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. No quadro a seguir realizamos a classificação dos instrumentos financeiros da Companhia por categoria em cada uma das datas apresentadas:

		Controladora			
		2021		2020	
	Classificação	Dados observáveis significativos (nível 2)	Dados não observáveis significativos (nível 3)	Dados observáveis significativos (nível 2)	Dados não observáveis significativos (nível 3)
Ativos, conforme o balanço Circulante					
Caixa e contas correntes em banco	Custo amortizado	1.489.453	-	3.914.716	-
Aplicações financeiras	Custo amortizado	7.448.245	-	13.868.366	-
Passivos, conforme o balanço Circulante					
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	775.342	-	813.029	-
Não circulante					
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	3.095.673	-	4.342.087	-
Ativos, conforme o balanço Circulante					**Consolidado**
Caixa e contas correntes em banco	Custo amortizado	5.794.653	-	7.463.261	-
Aplicações financeiras	Custo amortizado	14.255.544	-	20.651.463	-
Passivos, conforme o balanço Circulante					
Financiamentos obtidos	Custo amortizado	974.126	-	368.218	-
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	775.342	-	813.029	-
Não circulante					
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	3.095.673	-	4.342.087	-
Financiamentos obtidos	Custo amortizado	1.206.297	-	1.195.425	-

29. Cobertura de seguros: Em de dezembro de 2021, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R$3.570.000 para danos materiais e R$1.000.000 para responsabilidade civil. **30. Outros assuntos:** Desde o início de janeiro de 2020, o surto de COVID-19 tem impactado adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impede qualquer previsão quanto ao seu impacto final, mas que pode ter um efeito adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado, desencadeando um período de desaceleração na economia global. A Administração está monitorando os desenvolvimentos relacionados a este surto, bem como seus potenciais efeitos nos negócios da Companhia, que segue coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta a pandemia. Não houve impactos significativos no resultado em virtude da pandemia, as receitas e custos se mantiveram em linha com o orçamento. **31. Eventos Subsequentes: Descontinuidade de utilização de espaço arrendado:** A administração avaliou e concluiu que o espaço utilizado como sede não é mais necessário para operação e optou por rescindir o contrato de locação. Esta rescisão e entrega do prédio arrendado ocorrida em 30/06/2022, impactará nos valores registrados como Direito de Uso e arrendamento a pagar no valor de R$3.871.015 respectivamente. **Reorganização operacional da Investida Pakprint:** A administração em 2022 analisou as operações de sua investida Pakprint S.A, e julgou necessário a alteração de seu regime tributário de Lucro Real para Lucro Presumido, a fim de otimizar suas operações fiscais, diante disso a investida passará a operar com Leilões, tanto inverso, quanto direto.

A DIRETORIA

Eduardo Aziz Nader - Diretor Presidente | **Julio Rossi -** Contador - CRC-1SP 272998/O-9

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas: Aos Conselheiros e Diretores da **Mercado Eletrônico S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Mercado Eletrônico S.A. (Companhia), identificadas como individual e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31/12/2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** *Auditoria dos valores correspondentes:* As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31/12/2020 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 19/08/2021, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 26/08/2022.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP034519/O-6

Wallace Weberling Pereira - Contador CRC-1SP230870/O-9

BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/11/2022

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**